



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 05/2022**

**Reunião Ordinária 10.03.2022**

-----ATA Nº 5-----

----- Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu no Hotel MH, em Peniche, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria Rute Silva.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H20, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref<sup>o</sup> CP9/2021 – “Acordo-Quadro para Aquisição de Veículos Elétricos para Transporte de Passageiros (categoria M2 e M3) – Relatório Final.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 05/2022**

**Reunião Ordinária 10.03.2022**

----- Ponto 2 – Relevância Regional das Qualificações de nível 4 para o ano letivo de 2022/2023;-----

----- Ponto 3 – Serviço de Press Reader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto Refª AD14/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Não adjudicação;-----

----- Ponto 5 – Serviço Público de Transportes de Passageiros – Ponto de situação;-----

----- Ponto 6 – Deslocação de Serviço – Ratificação;-----

----- Ponto 7 – Apoio Humanitário à Ucrânia – Discussão de plano de ação integrada à escala Intermunicipal para provisão de ajuda humanitária ao povo ucraniano;-----

----- Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Concurso Público, com Publicação no JOUE, Refª CP9/2021 – “Acordo-Quadro para Aquisição de Veículos Elétricos para Transporte de Passageiros (categoria M2 e M3) – Relatório Final”;**-----

----- Foi presente o Relatório Final do Júri nos termos do disposto no artigo 148º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de “Acordo Quadro para Aquisição de Veículos Elétricos para Transporte de Passageiros (categoria M2 e M3), sejam selecionados, os concorrentes conforme o Relatório Final, nos termos da informação técnica nº 147/2022, datada de 07.03.2022, cujo cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante. Mais deliberou aprovar a gestora do referido contrato.-----

----- **Ponto 2 – Relevância Regional das Qualificações de nível 4 para o ano letivo de 2022/2023;**-----

----- No seguimento do trabalho realizado pela OesteCIM, desde 2017, em parceria com a DGESTE e ANQEP, no processo de Planeamento e concertação das Redes de Ofertas Profissionalizantes para os Cursos Profissionais de nível 4 e para os Cursos de Educação e Formação (CEF) e considerando que foi apresentada à ANQEP uma proposta de



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 05/2022**

**Reunião Ordinária 10.03.2022**

relevâncias das Qualificações de nível 4 para o ano letivo de 2022/2023, apresenta-se a resposta da ANQEP, nos termos da informação técnica dos serviços nº 146, datado de 07.03.2022.-----

Verifica-se que a ANQEP aceitou, na sua maioria, a justificação da OesteCIM para o aumento das relevâncias nos cursos propostos. Relativamente aos dois cursos em que a OesteCIM propôs um aumento superior à margem de flexibilidade constante do Toolkit de referência da ANQEP, nomeadamente, o Técnico de Desporto e o Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, verifica-se, que também neste caso, a ANQEP considerou uma subida substancial das relevâncias, face à sua proposta inicial, indo assim, de encontro às necessidades e expetativas dos alunos e dos Estabelecimentos de Ensino da Região Oeste. -----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 3 – Serviço de Press Reader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste;-----**

-----No ano de 2021, a Comunidade Intermunicipal do Oeste implementou o serviço Pressreader, um projeto pioneiro na oferta/disponibilização, aos seus utilizadores, de um serviço inovador (enquanto oferta regional), que permitiu aos oestinos uma leitura sustentável, global, fácil e acessível de jornais e revistas online.-----

----- O serviço foi disponibilizado através das Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, com o objetivo de promover, junto dos leitores da região, um acesso mais universal e democrático à leitura e ao conhecimento, de forma gratuita, global e acessível, no âmbito da missão das bibliotecas públicas.-----

Para que as doze Bibliotecas do Oeste possam continuar a prestar o serviço de pressreader, aos seus utilizadores, é necessário a subscrição do mesmo, pelo período de 1 ano, com o valor associado de 18.124,00€ + Iva.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que se dê

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 05/2022**

**Reunião Ordinária 10.03.2022**

continuidade a este projeto por mais um ano, nos termos da informação técnica do serviços nº 155/2022, datada de 07.03.2022.-----

**---- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto Refª AD14/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Não adjudicação;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 156/2022, datado de 08.03.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

- a) Por deliberação do Conselho Intermunicipal do Oeste de 24.02.2022, titulada na Informação Interna nº 126/2022, datada de 22.02.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como realização da respetiva despesa;-----

- b) Foi convidada a apresentar proposta a entidade, Inetum España, S.A. Sucursal em Portugal;-----

- c) Findo o prazo para a apresentação de proposta, verificou-se que a mesma foi apresentada após o prazo previsto no artigo 13º do Convite.-----

----- Face ao exposto, submete-se à consideração superior:-----

- a) A não adjudicação do procedimento ajuste direto, Refª AD14/2022 “Aquisição d Software de Gestão de Base de Dados”, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, por força do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 146º do mesmo diploma legal, em virtude de a proposta ter sido apresentada após o fixado para a sua apresentação;-----

- b) Que se proceda à abertura do novo procedimento de ajuste direto com o mesmo objeto.”-----

----- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar a não adjudicação e proceder-se à abertura de novo procedimento.-----

**----Ponto 5 – Serviço Público de Transportes de Passageiros – Ponto de situação;-----**

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação relativamente ao Serviço Público de Transportes de Passageiros.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 6 – Deslocação de Serviço – Ratificação;-----**

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal e nos termos da lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 05/2022**

**Reunião Ordinária 10.03.2022**

a realização da respetiva despesa que visa a deslocação da comitiva da OesteCIM à Expo Dubai, no quadro das políticas públicas com foco nas transições verde e digital, a qual decorrerá entre os dias 13 a 19 de março de 2022.-----

----- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, ratificar a proposta do referido procedimento, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 143/2022, datada de 03.03.2022 e 148/2022 datada de 03.03.2022.-----

----- **Ponto 7 – Apoio Humanitário à Ucrânia – Discussão de plano de ação integrada à escala Intermunicipal para provisão de ajuda humanitária ao povo ucraniano;**-----

----- O Primeiro Secretário fez uma apresentação em Power Point ao Conselho da ONG “Ukrainian Refugees UAPT” que presta apoio a refugiados da Guerra Russa contra a Ucrânia e das necessidades mais urgentes, conforme anexo apenso à presente ata.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Alteração Orçamental Permutativa nº 4 -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 160/2022, datada de 10.03.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----” *Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamento às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.*-----

-----*As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:*-----

- *Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.*-----

- *Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou*



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 05/2022**

**Reunião Ordinária 10.03.2022**

*aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----*

*----- Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 4, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 4 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 4.”-----*

*----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a Alteração Orçamental Permutativa nº 4.-----*

*----- Adenda ao Acordo Quadro nº 1/2019 CC-OesteCIM - Acordo quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos -----*

*----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos, cujo documento ficará apenso à presente ata e dela fará parte integrante.-----*

*----- **ENCERRAMENTO** -----*

*----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----*